

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.368, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Município de Manguairinha a receber através de doação a parte ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu **ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre recebimento de doação de fração ideal de imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 77.774.867/0001-29, autorizado a receber em doação, sem ônus, a fração ideal de 1.719,77m² (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados), referente ao Imóvel Urbano denominado lote nº 17-A-4, Loteamento Sede, sob matrícula nº 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, em nome de João Batista Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, pedreiro, devidamente inscrito no CPF nº 655.795.349-49, Residente e Domiciliado na Rua Luiza Ranthun, nº 859, Loteamento São José, Município e Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "O imóvel localiza-se na Rua: Vereador Lucio Fonseca Borba, para onde faz frente. Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, medindo 12,00m; Sul: Confronta com o Lote Urbano nº 17-A-3-1 do Loteamento Sede, medindo 12,00m; Leste: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 136 do Loteamento Sede, medindo 24,99m e com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,20m; Oeste: Confronta com o Lote nº 17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,44m e com o Lote nº 02 da Quadra nº 135 do Loteamento Sede, medindo 25,00m". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7130128,641m e E= 383543,853m., conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Parágrafo único. A doação fundamenta-se no interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguairinha mediante dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguaerinha

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR**REGISTRO GERAL**FICHA
Ficha 1**MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM**
Oficial Designada**MATRÍCULA N.º 10.551**

RUBRICA

Imóvel: Terreno urbano, denominado Lote nº 17-A-4, situado na Rua Vereador Lúcio F. Borba, nº 347, lado ímpar, Loteamento Sede, nesta Cidade e Comarca de Manguaerinha, PR, com área total de **27.975,73m²** (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco metros quadrados e três decímetros quadrados). O imóvel localiza-se de frente com a Rua Vereador Lúcio F. Borba. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum - Sirgas, OPP N=7130093,531m e E=383537,238m. Limites e confrontações do imóvel: **Norte:** Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 135, Loteamento Sede, medindo 12,08 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 135, Loteamento Sede, medindo 13,44 metros e 25,00 metros, Rua Vereador Lúcio F. Borba, medindo 12,00 metros, Lote nº 01 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 24,99 metros e 13,00 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 03 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 04 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 05 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 06 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 07 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 08 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 09 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 10 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 12,00 metros, Lote nº 11 da Quadra nº 136, Loteamento Sede, medindo 18,54 metros e 17,39 metros, Rua Vereador Lúcio F. Borba, com as seguintes distâncias 18,36 metros, 11,52 metros e 8,57 metros; **Sul:** Confronta com o Lote Urbano nº 17-A-3-1, Loteamento Sede, matrícula 8.211, medindo 239,45 metros; **Leste:** Confronta com o Arroio Pouso Alegre, que o separa de Parte do Lote 55-C, matrículas 4.310 e 4.311, com as seguintes distâncias 37,96 metros, 17,17 metros, 11,47 metros, 23,14 metros, 18,62 metros, 11,43 metros, 14,26 metros, 4,57 metros e 1,96 metros; **Oeste:** Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.233, medindo 13,78 metros, Lote nº 10 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.232, medindo 12,80 metros, Lote nº 09 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.231, medindo 12,80 metros, Lote nº 08 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.230, medindo 12,80 metros, Lote nº 07 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.229, medindo 12,80 metros, Lote nº 06 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.228, medindo 12,80 metros, Lote nº 05 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.227, medindo 12,80 metros, Lote nº 04 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.226, medindo 12,80 metros, Lote nº 03 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.225, medindo 12,80 metros, Lote nº 02 da Quadra nº 02, Loteamento São José, matrícula 8.224, medindo 2,27 metros.

Registro anterior: Matrícula nº 10.550 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 10/02/2021.

Indicação Fiscal: 32031.

Proprietário: João Batista Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, pedreiro, C/IRG nº 8.663.428-7/SESP/PR, CPF nº 655.795.349-49, residente e domiciliado na Rua Luiza Ranthun, nº 859, Loteamento São José, Manguaerinha, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 57.620 do Livro 1-E em 11/01/2021, instruído com requerimento para fins de desmembramento, firmado em 04/11/2020, Memorial Descritivo de Imóvel Urbano e Planta Topográfica, elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Civil Anderson Adriano Santos Della Vechia, CREA/PR nº 140.981/D, ART/CREA nº 1720204987516, quitada, Declarações de infraestrutura, contendo lado da rua, numeração predial e esquina mais próxima, Certidões de Cadastro Municipal e Termos de Verificação, todos expedidos pelo Município de Manguaerinha, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Selo Funarpen: 0187505AMAA0000000001621L. Emolumentos: 30,00VRC = R\$6,51. Funrejus: R\$1,63.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.551

Página 1/2

****Certidão válida por 30 dias****
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

CONTINUAÇÃO

Mangueirinha, PR, 10 de fevereiro de 2021. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

**SFRI2.m5h5v.4ZPh
r-v3dGs.F750q**

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha (PR), 13
de junho de 2023.

Katia Krone
**Katia Krone
Escrevente Substituta**

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.m5h5v.4ZPhr-v3dGs.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...	R\$ 34,24
Funrejus.....	R\$ 8,56
Selo.....	R\$ 8,00

SEGUE

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede
Área: 1.719,77m²
Local: Quadro Urbano do Município e Comarca de Manguierinha – PR
Proprietário: **João Batista Gonçalves dos Santos**
Matrícula: 8059

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se na rua: Vereador Lucio Fonseca Borba, para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7130128,641m e E= 383543,853m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o alinhamento predial da Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, medindo 12,00m;

Sul: Confronta com o Lote Urbano nº17-A-3-1 do Loteamento Sede, medindo 12,00m;

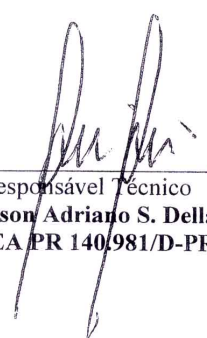
Leste: Confronta com o Lote nº01 da Quadra nº136 do Loteamento Sede, medindo 24,99m e com o Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,20m;

Oeste: Confronta com o Lote nº17-A-4 do Loteamento Sede, medindo 118,44m e com o Lote nº02 da Quadra nº135 do Loteamento Sede, medindo 25,00m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguierinha, 18 de maio de 2023.



Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140/981/D-PR

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
CEP 85.540-000 / Manguierinha – PR

